"Prorroga disposição de servidor e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 108/2017-VFFRP/GJ do Tribunal de Justiça do Tocantins, expedido pelo Juiz de Direito Nassib Cleto Mamud,

RESOLVE:

Art. 1°. **PRORROGAR a disposição** ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, do servidor da Fundação Unirg, **AUGUSTO HENRIQUE BAYMA GOMES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 16 de dezembro de 2017.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos <u>27</u> dias do mês de <u>Setembro</u> de 2017.

FUNDAÇÃO **UNITG** PUBLICADO NO PLACAR

Em 27/09/17

Secretária Executiva Portaria n.º 326/2013 Fundação Most Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 683/2017